

Nota à imprensa

(8 de janeiro de 2023)

Ministro Gilmar Mendes

A República Brasileira foi exposta a monumental vexame. Os atos de barbárie aos quais acabamos de assistir mancharam nossa história e nos envergonham perante a comunidade internacional de nações.

Obviamente, a execução desse plano criminoso de depor o governo constituído, de abolir, mediante violência, o Estado Democrático de Direito, não nasceu por abiogênese. É uma comunhão de esforços criminosos: alguns executaram, outros tantos financiaram, planejaram, estimularam. Se uns atuaram, muitos outros ajudaram pela omissão.

Com efeito, a maior responsabilidade pelos atos de hoje (responsabilidade inclusive criminal) recai sobre as autoridades constituídas que, há tempos, deveriam – por dever de ofício – atuar para combater esse neofascismo tupiniquim. Desde as “domingueiras” de 2019, passando por um ou dois setembros impatrióticos até chegarmos a acampamentos golpistas de porta de quartel, foram muitos os ataques às instituições e aos seus membros.

Na reta final de 2022, presenciamos, no Distrito Federal, resgate de golpista custodiado pela Polícia Federal, no qual profissionais do crime incendiaram carros particulares e ônibus em pleno Setor Hoteleiro. Vimos, também, tentativa de ato terrorista no Aeroporto de Brasília, mediante explosão de caminhão-tanque. Até que, agora, e como desenvolvimento consequente, prédios históricos de nossa República foram destruídos. Nossas instituições, todavia, não morreram. Quem morre várias vezes em vida é apenas o covarde, nos recorda o Bardo. Sim, aqueles omissos que hoje estão com as mãos sujas. Morreram moralmente. Párias que são, apequenaram-se por motivos mais irrelevantes que suas respectivas insignificâncias.

Mas há esperança para todos, até para tais prevaricadores. Terão destino semelhante ao de Heróstrato: obcecado para entrar na história, ateou fogo ao templo de Ártemis para ser para sempre lembrado pelos gregos. Será pela infâmia que omissos serão lembrados: por não combater o golpismo, a lei e o processo penal tratarão de eternizar seus nomes – no rol dos culpados.